



## **G.R.E.S. Rosas de Ouro da Serra**

Av. Salvador, nº 18 - Serra Dourada III - CEP: 29171-628 - Serra - ES

Tel.: (27) 3282-3072 / 8154-4019 / 8172-4475

### 1 - DO EVENTO:

1.1 - O evento "Concurso Samba de Enredo 2011" é um concurso promovido pelo **associação cultural social e esportiva Grêmio recreativo escola de samba Rosas de ouro**, estabelecido na [endereço p/ correspondência] **Av. Salvador nr. 18 bairro:serra dourada III, CEP.29.171.830 serra e/s.**

1.2 - O Concurso destina-se a escolher, na forma deste regulamento, dentre aqueles validamente inscritos, o samba de enredo que o **ACSEGRES.ROSAS DE OURO** levará para seu desfile do Carnaval 2011.

1.3 - O **G.R.E.S. ROSAS DE OURO**, disponibilizará a SINOPSE DO ENREDO para o Carnaval 2011 aos compositores interessados em participar do concurso, através dos veículos de imprensa através deste site [www.vivasamba.com.br](http://www.vivasamba.com.br) e seu endereço eletrônico "rosasdeouropixaba@hotmail.com.

### 2 – DA INSCRIÇÃO:

2.2 – As inscrições poderão ser realizadas de 15 de Julho á 10 de agosto de 2010. Através do endereço eletrônico da agremiação, [rosasdeouropixaba@hotmail.com](mailto:rosasdeouropixaba@hotmail.com) ou no endereço comercial em serra dourada devidamente indentificado com o nome original e artístico do autor [autores] da obra. [samba enredo]

2.2.1 – só aceitaremos o samba devidamente inscrito dentro do prazo estipulado [10] dez de agosto 2010 após esta data o G.R.E.S. Rosas de ouro se reserva ao direito de não mais aceitar a inclusão do mesmo, para que seja feito o panejamento do concurso em tempo hábil.

A] não estamos exigindo dos autores a gravação de CDs contendo o samba concorrente.

2.3 - Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no concurso.

2.4 - **O G.R.E.S. Rosas de ouro** não se responsabiliza por quaisquer despesas que o compositor venha a ter relativas á sua participação no concurso.

### 3 - DOS COMPOSITORES:

3.1 - As composições apresentadas para a inscrição, deverão ser inéditas, tanto na harmonia musical, como na letra, não podendo conter plágios e ou adaptações.

3.2 - Os compositores e o **G.R.E.S. Rosas de ouro** reconhecem expressamente serem co-autores da composição, em virtude da mesma ser Obra de Encomenda.

3.3 - Os compositores, desde já, autorizam o **G.R.E.S. Rosas de ouro** na condição de co-autor, a modificar termos constantes na letra do samba de enredo ou na melodia, para adaptá-la à sinopse do enredo.



## **G.R.E.S. Rosas de Ouro da Serra**

Av. Salvador, nº 18 - Serra Dourada III - CEP: 29171-628 - Serra - ES

Tel.: (27) 3282-3072 / 8154-4019 / 8172-4475

3.4 - Ressalvado o trabalho de criação do **G.R.E.S. Rosas de ouro**, como co-autor, os compositores, em caráter pessoal, responsabilizam-se civilmente e criminalmente pela originalidade e paternidade da composição, em todos os seus aspectos, assumindo a obrigação de manter o **G.R.E.S. Rosas de ouro**, a todo tempo, a salvo de quaisquer reclamações de terceiros a esse respeito, bem como de indenizá-los pelas perdas e danos.

3.5 - Cada composição (parceria), Não terá numero mínimo ou máximo de compositores.

3.6 - Os compositores, músicos e interpretes, deverão apresentar-se no ato da apresentação do samba devidamente vestidos socialmente com roupas normais, não aceitaremos apresentação de chinelos de dedo, camiseta s/ manga ou trajes similares.

### **4 - DAS CLASSIFICAÇÕES:**

4.1 - O evento "Concurso Samba de Enredo 2011" será efetuado em duas (02) etapas á saber:

**1ª Etapa:** Todos os sambas de enredo cujas inscrições estiverem confirmadas serão analisados internamente pela Direção de Carnaval da agremiação, a quem caberá, de acordo com as necessidades da entidade, escolher os sambas de enredo que passarão para a etapa seguinte.

**2ª Etapa:** Deverão participar todos os concorrentes que ultrapassarem a **1ª Etapa**.

OBS.: Nesta etapa os sambas de enredo serão julgados por um corpo de 07 (Sete) jurados escolhido pela Direção de Carnaval da agremiação, sendo que as apresentações dos concorrentes serão em local e data a ser indicado pela agremiação.

Os critérios a serem analisados:

I - O Samba de Enredo é a ilustração poética e melódica do enredo. Sua letra se refere ao enredo apresentado pela Escola de Samba, devendo, por conseguinte, haver compatibilidade entre o tema e a letra.

II - Os Sambas de Enredo possuem estilos característicos e versejar próprios, a mesma medida que não deverá ser julgado como peça erudita, mas como expressão de linguagem popular, não lhes devendo ser exigidos esquemas fixos de métrica e rima.

III - O Samba de Enredo poderá ainda ser descritivo e/ou interpretativo. Descritivo é aquele que relata minuciosamente o enredo. Interpretativo é aquele que conta o Enredo sem fixar-se em detalhes, mas contendo implicitamente, a idéia e o espírito das principais passagens do Enredo.

4. - Os vencedores serão conhecidos no dia da final e divulgados posteriormente à imprensa em geral.



## **G.R.E.S. Rosas de Ouro da Serra**

Av. Salvador, nº 18 - Serra Dourada III - CEP: 29171-628 - Serra - ES

Tel.: (27) 3282-3072 / 8154-4019 / 8172-4475

### **5 - DOS DIREITOS:**

5.1 - Declarado vencedor, o Samba passará a ser propriedade do G.R.E.S. Rosas de ouro, inclusive os direitos de gravação, comercialização, etc..

5.2 - O **G.R.E.S. Rosas de ouro** terá direito, independente de qualquer autorização dos compositores, apresentar-se com a composição e executá-la no desfile oficial e em qualquer outro evento (sempre com intérpretes e músicos livremente escolhidos pelo Grêmio), exibição no Brasil e no exterior, ensaios, bailes, festas e promoções patrocinadas pelo Grêmio, tenham eles fins lucrativos ou não.

5.3 – Caberá única e exclusivamente ao Grêmio o direito de explorar comercialmente a composição, direta ou indiretamente, por si ou por intermédio de terceiros, relativamente aos eventos compreendidos no item acima, inclusive no tocante ao televisionamento, à radiodifusão, à cinematografia (através de todo e qualquer processo, inclusive videotape, videocassete e internet), venda de ingressos, impressão gráfica em qualquer suporte (inclusive revistas e folhetos promocionais ou não), divulgação, propaganda, merchandising e etc., obedecidos desde já os critérios e limites da lei.

### **6 - DO PRÊMIO PARA AO VENCEDOR:**

6.1 - O primeiro colocado terá direito a uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). O segundo e terceiro lugares dividirão o valor de R\$ 500,00 OBS.: A premiação deverá ser paga da seguinte forma: assim que declarado vencedor ES ao final do concurso.

### **7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

7.1 - O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, a qualquer tempo por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.2 - Neste caso será providenciada a comunicação aos participantes, com a antecedência necessária, ficando determinado, ainda, que não haverá a devolução de qualquer material eventualmente já enviado nem qualquer montante em dinheiro referente a gastos que os compositores por ventura possam ter tido com este concurso.

7.3 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela Direção de Carnaval da agremiação do **G.R.E.S. Rosas de ouro**

7. - De suas decisões não caberá recurso, sendo as mesmas comunicadas ao participante interessado diretamente. Poderá ainda a Direção de Carnaval da agremiação, caso julgue necessário, como forma de esclarecimento aos demais participantes, comunicá-los, pelos meios que julgar necessários, das decisões tomadas.



## **G.R.E.S. Rosas de Ouro da Serra**

Av. Salvador, nº 18 - Serra Dourada III - CEP: 29171-628 - Serra - ES

Tel.: (27) 3282-3072 / 8154-4019 / 8172-4475

Estamos voltando a trabalhar com os autores em geral do carnaval capixaba, o intuito é valorizar a prata da casa no que diz respeito aos nossos compositores que merecem respeito, não estamos exigindo nada além de um bom samba por isso não estamos cobrando tanto aparato pois sabemos da nossa dificuldade e a de todos os participantes; pedimos que prestigiem e participem pois partimos de um princípio e gostaríamos de dar continuidade nos próximos carnavais.

**BOA SORTE A TODOS!!!**

**DESDE JÁ, A DIRETORIA DESEJA A TODOS BOA SORTE!!!**

Serra (ES), 25 de julho de 2010.

**Sr. Reginaldo da Silva** – Presidente

**Sr. Nilton Rossi** – Vice-Presidente

**Srs. Douglas Palluzzo e Jean Bortollozzo** – Carnavalescos